



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

MENSAGEM Nº 008/2023

Senhora Presidente,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O Projeto de Lei anexo tem por propósito fixar, como determina a lei, o valor do salário mínimo nacional, como piso dos servidores públicos do Município, assim como fixar o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, como determina o § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

Ante essas considerações, esperamos a aprovação da matéria anexa, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a seus dignos pares.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de janeiro de 2023.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal



À Excelentíssima Senhora
VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Nesta



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 008/2023.

Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, decreta:

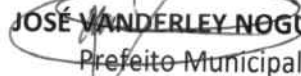
Art. 1º O valor do piso salarial dos servidores públicos do Município de Morada Nova fica fixado em R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), valor abaixo do qual nenhum servidor do Município será remunerado.

Art. 2º O piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias fica fixado em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) nos termos do § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de janeiro de 2023.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal